



**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Provas
200360001132	Aline Ferreira De Souza Carvalho Da Costa	Técnico em Higiene Dental	Manhã
200360001131	Aline Ferreira De Souza Carvalho Da Costa	Técnico em Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEEs)	Tarde
200360001241	Anna Karoline Aparecida Furtado De Oliveira	Agente Administrativo	Tarde
200360000643	Benito Moreira De Abreu	Motorista	Manhã
200360001530	Ediana Armendani Barcelos	Técnico em Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEEs)	Tarde
200360000031	Juliana Silva Corrêa	Psicólogo da Educação	Manhã
200360001138	Marciel Moreira Botelho	Técnico em Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEEs)	Tarde
200360000479	Núbia Delamanche Campos Souza	Especialista em Educação	Manhã
200360000478	Núbia Delamanche Campos Souza	Técnico em Desenvolvimento Educacional Especializado (TDEEs)	Tarde

2. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Provas
200360000585	Gilmar Fernandes Pinto Amaral	Especialista em Educação	Manhã

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**3.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser protocolados via link próprio a ser disponibilizado no endereço [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

**3.2.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 2 (dois) cargos no Concurso Público desde que para turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 12 de agosto de 2025.**